

CHAMADA TEMÁTICA ESPECIAL: PALAVRAS E OLHARES DE UMA PANDEMIA

EDITAL n. 185/2022

Dispõe sobre a chamada temática “PALAVRAS E OLHARES DE UMA PANDEMIA” celebrada entre o Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva (PPGSCol) da Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC) em parceria com EdiUNESC e editora da Rede Unida.

1 DO OBJETO

- 1.1 A chamada temática “PALAVRAS E OLHARES DE UMA PANDEMIA”, visa compor uma obra digital e impressa, para produção de textos dissertativos ou literários e registros de cenas e impressões sociais por meio de fotografias relacionadas a pandemia de covid19.
- 1.2 A impressão da obra física está condicionada ao pedido por parte dos autores ou instituições e custeadas pelas partes interessadas mediante a uma tiragem mínima definida posteriormente pelas editoras.

2 DO OBJETIVO

Estimular e valorizar a produção textual e fotográfica relacionada ao campo da saúde coletiva com ênfase no período de pandemia da covid19.

3 DAS MODALIDADES E NORMAS PARA PARTICIPAÇÃO

Cada participante poderá inscrever-se em até duas modalidades: (a) *construção de textos dissertativos ou literários e/ou (b) fotos.*

3.1 Textos dissertativos ou literários

3.1.1 Os textos dissertativos deverão atender às seguintes diretrizes:

- a) Poderão ser escritos por até dois autores.
- b) O arquivo de texto não poderá conter os nomes dos autores.
- c) Deverão ser dissertativos, redigidos em 3ª pessoa e convergentes com a temática proposta.
- d) Deverão respeitar os padrões ortográficos e gramaticais do novo acordo ortográfico da língua portuguesa.
- e) O padrão textual deverá conter título, introdução, desenvolvimento e conclusão ou desfecho da sustentação.
- f) A formatação do texto deverá estar em fonte Times New Roman, tamanho 12, margens 3x2x3x2, espaçamento entre as linhas 1,5, e poderá ser utilizado, se necessário, até três [3] referências para balizar o argumento, as quais deverão ser referenciadas no término da redação conforme ABNT NBR 6023/2018.
- g) O texto deverá ter no máximo 3.700 caracteres com espaço.

3.1.2 Os textos literários deverão atender às seguintes diretrizes:

- a) Deverão ser escritos por somente um(a) autor(a).
- b) O arquivo de texto não poderá conter o nome do autor.
- c) O texto literário contemplará contos e poesia.
- d) Poderá ser aceito também estilo textual em interface com os campos das artes e da cultura que utilizem em sua apresentação formal recursos poéticos ou literários.

CHAMADA TEMÁTICA ESPECIAL: PALAVRAS E OLHARES DE UMA PANDEMIA

- e) O padrão textual deverá conter o título e a descrição do conto ou poesia.
- f) Respeitarão os padrões ortográficos e gramaticais do novo acordo ortográfico da língua portuguesa.
- g) A formatação do texto deverá estar em fonte Times New Roman, tamanho 12, margens 3x2x3x2, espaçamento entre as linhas 1,5, e possuir no máximo 3700 caracteres com espaço.
- h) O candidato deverá preencher e anexar, na inscrição, o termo de cessão de direitos autorais, conforme modelo disposto no [LINK](#) [clique nele para acessá-lo, salve e preencha com suas informações e anexe no formulário].

3.2 Fotos

- a) A fotografia deverá ser autoral [realizadas pelo autor].
- b) A imagem inscrita poderá ser colorida ou em preto e branco, e deverá ser enviada em formato digital [JPEG], com melhor resolução possível.
- c) Poderá ser utilizado qualquer tipo de equipamento fotográfico.
- d) Cada foto deverá ter um título, uma breve descrição entre 40 a 45 palavras e ano da fotografia.
- e) **Serão automaticamente excluídas fotografias** que fizerem referências desonrosas a pessoas; que contenham material pornográfico; que demonstrem qualquer tipo de discriminação por conta de religião, política, raça, cor, sexo, gênero, nacionalidade ou origem étnica; resultantes de composição, sobreposição, montagens, cópias ou adaptações de outras já existentes.
- f) **O participante será desclassificado** automaticamente desta seleção em caso de fraude comprovada, podendo responder por crime de falsidade ideológica ou documental de acordo com os dispositivos legais vigentes;
- g) É de inteira responsabilidade do participante a defesa de eventual direito contra-acusação de plágio ou imitação da fotografia apresentada nesta seleção;
- h) O candidato deverá preencher e anexar, na inscrição, o termo de cessão de uso de imagem, conforme modelo disposto no [LINK](#) [clique nele para acessá-lo, salve e preencha com suas informações e anexe no formulário].
- i) Em caso de fotografias contendo a face de pessoas, o candidato deverá anexar à inscrição o termo de cessão de uso de imagem devidamente assinado por aqueles que apareçam na fotografia.

3.3 Os autores são responsáveis pela originalidade das obras, respondendo exclusivamente pela prática de plágio perante terceiros, sendo isentos de responsabilidade o PPGSCol, a EdiUNESC e a Editora da Rede Unida.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para compor a chamada temática “PALAVRAS E OLHARES DE UMA PANDEMIA” **serão gratuitas** e deverão serem realizadas a partir de 14 de maio de 2022, às 00h00, até 20 de julho de 2022, às 23h59, pelo link <https://forms.gle/NJg4yVmLWRFuuxYG9>.

4.2 Os passos para inscrição são:

- a) Acessar o link mencionado.
- b) Preencher as informações referente aos dados pessoais.
- c) Escolher a modalidade de participação.
- d) Incluir os arquivos referentes a cada tipo de submissão.

4.3 Cada participante poderá se inscrever apenas uma vez por modalidade, podendo optar por participar de uma ou das duas modalidades.

CHAMADA TEMÁTICA ESPECIAL: PALAVRAS E OLHARES DE UMA PANDEMIA

5 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 Serão homologadas apenas as inscrições que estejam em conformidade com o item 4 desta chamada.

5.2 A homologação das inscrições será disponibilizada no dia 21 de julho de 2022, nos sites do PPGSCol/UNESC.

5.3 Eventual recurso referente ao resultado preliminar deverá ser interposto exclusivamente pelo e-mail ppgscol@unesco.net, no dia 22 julho 2022.

5.4 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), solicitar e verificar a confirmação de recebimento do e-mail de recurso, não se responsabilizando o PPGSCol e as editoras EdiUNESC e Rede Unida por recurso não recebido por fatores de ordem técnica ou organizacional que impossibilitem o recebimento dos dados e/ou dos documentos.

5.5 A decisão dos recursos e a homologação final das inscrições serão disponibilizadas no dia 25 de julho de 2022, nos sites do PPGSCol/UNESC.

6 DA COMISSÃO AVALIADORA

6.1 A comissão avaliadora será composta pelos membros do PPGSCol/UNESC e da Rede Unida.

6.2 O processo de avaliação acontecerá às cegas, por dois pareceristas.

7 DA AVALIAÇÃO

7.1 Os textos dissertativos ou literários serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

- a) Respeito às normas descritas no item 3.1 desta Chamada;
- b) Encadeamento do argumento entre título, introdução, desenvolvimento e conclusão;
- c) Impacto social.

7.2 As fotos serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios:

- a) Respeito às normas descritas no item 3.2 desta Chamada;
- a) Coerência entre a fotografia e temática proposta;
- b) Qualidade da fotografia [foco, luminosidade, enquadramento];
- c) Escrita do texto explicativo.

7.3 Cada critério será avaliado individualmente por dois pareceristas em uma escala de 5 a 10 pontos, sendo 5 para muito abaixo da média, 6 abaixo da média, 7 na média, 8 acima da média, 9 muito acima da média, 10 excelente.

7.4 Em caso de empate, prevalecerá o trabalho com maior nota na alínea b do item 7.1, se textos dissertativos ou literários, e o trabalho com maior nota na alínea b do item 7.2, se fotos.

7.5 Caso permaneça o empate, os trabalhos empatados passarão pela avaliação de um terceiro avaliador.

7.6 Somente caberá recurso da decisão da comissão avaliadora nas hipóteses atinentes a equívoco no cálculo da nota final do candidato e/ou de descumprimento dos critérios formais estabelecidos neste Edital.

8 DA DIVULGAÇÃO DOS TEXTOS E FOTOGRAFIAS SELECIONADAS

8.1 Serão selecionadas até oitenta [80] textos e cinquenta [50] fotos para composição da chamada temática.



CHAMADA TEMÁTICA ESPECIAL: PALAVRAS E OLHARES DE UMA PANDEMIA

8.2 O resultado da seleção dos trabalhos, por modalidade e em ordem decrescente das notas obtidas pelos candidatos, será divulgado entre os dias 26 a 31/08/2022, nos sites do PPGSCol/UNESC e da editora Rede Unida.

8.3 Eventual recurso referente ao resultado deverá ser interposto exclusivamente pelo e-mail ppgscol@unesc.net, no dia 01/09/2022.

8.4 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), solicitar e verificar a confirmação de recebimento do e-mail de recurso, não se responsabilizando o PPGSCol e as editoras EdiUNESC e Rede Unida por recurso não recebido por fatores de ordem técnica ou organizacional que impossibilitem o recebimento dos dados e/ou dos documentos.

8.5 As editoras EdiUNESC e Rede Unida se reservam ao direito de selecionar menos textos e fotografias e de não publicar as obras cujos os autores não assinarem os termos de responsabilidade, cessão de direitos autorais e cessão de imagem.

9 CRONOGRAMA

- a) Lançamento do edital: 13/05/2022.
- b) Período de inscrição: 14/05/2022 a 20/07/2022.
- c) Homologação preliminar das inscrições: 21/07/2022.
- d) Prazo de recurso referente a homologação preliminar: 22/07/2022.
- e) Homologação final das inscrições: 25/07/2022.
- f) Avaliação dos textos e fotos: 26/07/2022 a 25/08/2022.
- g) Divulgação preliminar dos textos e fotografias selecionadas: entre os dias 26 a 31/08/2022.
- h) Período para interposição de recurso: 01/09/2022.
- i) Divulgação final dos textos e fotografias selecionadas: 02/09/2022.
- j) Revisão dos trabalhos selecionados: 03 a 30/09/2022.
- k) Correção final: 01 a 31/10/2022.
- l) Diagramação: 01/11/2022 a 14/12/2022.
- m) Previsão de lançamento do e-book: entre 15/12/2022 a 17/02/2023.

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Eventuais dúvidas sobre essa Chamada Temática podem ser encaminhadas no e-mail: ppgscol@unesc.net

10.2 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Avaliadora dessa Chamada Temática.

Criciúma, 13 de maio de 2022.

Prof^ª. Dra. Luciane Bisognin Ceretta
Reitora da Unesc

Profa. Dra. Patrícia de Aguiar Amaral
Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof.^a Dra. Cristiane Damiani Tomasi
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva – PPGSCol